



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07  
ENTRE RIOS DO OESTE - PR  
Rua: Tocantins, nº 600  
Fone: (045) 3257-1268

## **RESOLUÇÃO N° 48/2025**

**SÚMULA:** *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD-SUAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 23 de outubro de 2025:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD-SUAS, para pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Diária	Valor Unitário	Total
01	Diária para a assistente social, senhora Luciane Macali, para participar da capacitação presencial sobre Medidas Socioeducativas – SPC a Adolescentes em Cumprimento de MSE de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que será realizada na data de 06 a 07 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba - PR.	R\$ 593,64	R\$ 593,64
<b>TOTAL: R\$ 593,64</b>			

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 23 de outubro de 2025.

Marla Letícia Back Frantz  
Presidente CMAS